



**ATA DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20^a
LEGISLATURA. 1^a SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 5 DE
OUTUBRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO
CIDADE.**

Às nove horas e vinte minutos do dia cinco de outubro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a **presença dos Deputados**: Abdala Fraxe, Cabo Maciel, Cristiano D'Angelo, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abrahim, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Comandante Dan, Carlinhos Bessa, Daniel Almeida e as Deputadas Alessandra Campêlo e Doutora Mayara tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 267, 348, 29, 230, 444 e 321/2023, respectivamente. Na Fase Preliminar, o Secretário, Deputado **ABDALA FRAZXE**, procedeu à leitura do EXPEDIENTE que constou dos Ofícios: 1. n.º 2375 e 2574/2023-ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em resposta aos Requerimentos: I - n.º 1921/2023, de autoria do Deputado Rozenha, solicitando a obrigatoriedade de apresentação do Cartão da Vacina do Vírus do Papiloma Humano (HPV) nas Escolas Públicas de Canutama/AM. (2023.9.46172), II – n.º 1511/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho, que versa sobre a solicitação de campanha publicitária ostensiva dos contatos, finalidade e como a sociedade pode participar em denúncias que combatam a violência nas escolas, por intermédio da plataforma "Escola Segura", do Ministério da Justiça e Segurança Pública. (2023.9.49486); 2. n.º 3726, 3724, 3752, 3776, 3760, 3782 e 3784/2023/Seinfra, do Senhor Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 3680/2023, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando o asfaltamento do Ramal Fé em Deus (AM 010, KM 91, margem direita) Rio Preto da Eva/AM. (2023.9.49445). II – n.º 3509 e

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAZXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41





3875/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho, solicitando o recapeamento asfáltico no Ramal dos Padres – BR 174 – KM 22, Comunidade Rainha dos Apóstolos (na Estrada da Escola Agrícola), no Município de Manaus; e Estrada do Curupira, no Município de Nova Olinda do Norte. (AD-Doc.2023.9.47835 e 49448), **III** – n.º 3888/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campelo, solicitando serviços de pavimentação e asfaltamento do ramal de acesso a Comunidade Nova Aliança, AM-240, Km 04, Zona Rural do Município de Presidente Figueiredo/AM. (2023.9.49446), **IV** – n.º 3908/2023, de autoria do Deputado Thiago Abrahim, solicitando a construção de um Hemonúcleo no município de Silves. (2023.9.49450), **V** – n.º 3614/2023, de autoria do Deputado Sinésio Campos, solicitando serviços de limpeza, capinação e roçagem nas margens da Rodovia AM 010/AM que interliga os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara. (2023.9.49452), **VI** – n.º 3745/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo, que solicitou asfaltamento na Comunidade Novo Millenium, localizada no Município de Manaus. (2023.9.49453). **Neste momento, o Presidente cumprimentou os servidores da saúde e da educação presentes em plenário. Como primeiro orador, o Deputado Wilker Barreto** deu boas-vindas aos servidores da saúde e opinou que hoje seria um dia histórico por conta da aprovação da TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) que permite a contratação direta dos enfermeiros evitando o atraso dos salários. E outro tema, posicionou-se contrário ao Projeto de Lei Complementar que altera a aposentadoria dos servidores públicos e mencionou que não falta dinheiro no Estado, falta gestão e que a Cema (Central de Medicamentos) não tem remédios dificultando a vida dos pacientes. Cobrou do Secretário de Saúde uma atitude mais enérgica e prometeu apresentar os relatórios feitos a partir de suas vistas a três prontos-socorros da cidade. **Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão para que os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pudessem se reunir e deliberar proposições. Reabertos os trabalhos, o Presidente iniciou o Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos** deixou claro que, como Líder do PT, não apoia a decisão da Ministra Marina Silva contrária ao asfaltamento da BR 319 e salientou que a situação se tornou ainda mais grave com a seca dos rios e com o fechamento do Aeroporto Eduardo Gomes para reforma. Sugeriu que fosse criada uma Frente Parlamentar em Defesa da BR 319 ressaltando que o Presidente Lula é a favor do asfaltamento da rodovia. **Em aparte, os Deputados: Rozenha** parabenizou o Deputado Sinésio Campos pela coragem em questionar a Ministra Marina Silva sobre a BR319 da mesma forma que o Senador Omar

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41





Aziz, observou que a BR já está construída, faltando apenas o asfaltamento, e frisou que não haverá mais derrubada de árvore ou qualquer dano ao meio ambiente. Propôs uma Força-Tarefa em defesa da BR319 para que o Amazonas saia do ostracismo e que a Ministra compreenda que o homem da floresta não prejudica o meio ambiente; Débora Menezes evidenciou que a BR está abandonada há 40 anos e opinou que a Ministra erra ao ser contra a BR porque essa intransigência apenas isola o Amazonas; **Delegado Péricles** considerou a atitude da Ministra uma forma de atrapalhar o desenvolvimento do Amazonas ao barrar o asfaltamento da BR 319 e questionou o fato de o Presidente Lula ser a favor da BR 319 e a Ministra não e prevalecer a vontade da Ministra e não do Presidente do Brasil; **Joana Darc** parabenizou a firmeza do Deputado Sinésio Campos em favor da BR319 e pontuou que a rodovia já existe faltando apenas a sua trafegabilidade. Convocou todas as autoridades mundiais que usam o slogan da Amazônia a defender a pavimentação da BR319; **Roberto Cidade** manifestou alegria pelo posicionamento do Deputado Sinésio Campos em relação à BR319 e afirmou que a atitude do Presidente em enviar Ministros ao Amazonas simboliza o compromisso do Governo Federal, como também a adoção de medidas eficazes pelo Governador Wilson Lima e pelo Senador Omar Aziz. Expressou seu desejo de ver a BR 319 trafegável. **Acolhidos os apartes, o Deputado Sinésio Campos** anunciou que estaria fazendo um documento, através do Parlamento Amazônico, com o intuito de unir forças no sentido de que a BR319 fosse asfaltada. Fez referência à vinda dos Ministros ao Amazonas como um grande passo e mencionou que conversou com o Ministro dos Transportes acerca dos portos do Estado que não funcionam e com o Ministro de Minas e Energia sobre a situação da energia e da mineração no Amazonas, bem como a questão da seca que assola os municípios. Resumiu o que foi conseguido com a presença dos Ministros: dragagem dos rios, kits de saúde com a inserção do Amazonas no Programa Mais Médicos, antecipação dos benefícios como Bolsa-Família, Pronaf e Seguro-Defeso, aquisição de uma aeronave e deslocamento de brigadistas a fim de conter os incêndios e queimadas. **Como orador seguinte, o Deputado Wilker Barreto** deu destaque ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2023 que mexe no Fundo Previdenciário do Amazonas e expôs imagens com as receitas e despesas do Estado mostrando que a receita continua superavitária, mas as dívidas se aglomeraram o que poderia “acender a luz amarela” dos gastos segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou que já enviou à Sefaz um pedido de explicação acerca das contas públicas e sugeriu que fosse feito um empréstimo, ao invés de lançar mão do dinheiro da aposentadoria dos servidores

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Concluiu solicitando um tempo maior para a discussão do Projeto. **Neste momento, o Presidente iniciou a Ordem do Dia, fazendo verificação de quórum estando presentes os Deputados:** Abdala Fraxe, Cabo Maciel, Cristiano D'Angelo, Delegado Péricles, Doutor Gomes, Débora Menezes, Felipe Souza, Joana Darc, Mayra Dias, Mário César Filho, Roberto Cidade, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Ibrahim, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto. **Havendo quórum regimental, a Secretária, Deputada JOANA DARC, procedeu à leitura da Pauta de Requerimentos:** 1. n.º 4694/2023, de autoria do Deputado Comandante Dan, “Requer, na forma regimental, Regime de Urgência ao Projeto de Lei n. 773/2023, de autoria do requerente, que “Institui Plano de Segurança e Resposta a Ameaças nos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Amazonas.” **Em discussão, os Deputados Wilker Barreto, Cristiano D'Angelo, Sinésio Campos, Delegado Péricles, Rozenha e a Deputada Joana Darc subscreveram o Requerimento. Em votação, aprovado;** 2. n.º 4725/2023, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer, na forma regimental, Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023, de autoria do requerente, que “Acrescenta o Art. 178-A à Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997 (Isenção de taxa de renovação de CNH para idosos).” **Em discussão, os Deputados Rozenha, Doutor Gomes e as Deputadas Mayra Dias e Joana Darc subscreveram o Requerimento. Em votação, aprovado. Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto** pediu que o Requerimento de sua autoria, subscrito por vários Deputados, de Repúdio à Ministra Marina Silva fosse aprovado. **Na sequência, a Secretária proferiu a leitura dos Projetos de Lei Complementar, em Discussão e Votação em 1º Turno:** 1. Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Acrescenta o Art. 178-A à Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997 (Isenção de taxa de renovação de CNH para idosos)”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa; e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Rozenha parabenizou o Deputado Delegado Péricles e subscreveu o Projeto; Cabo Maciel, Joana Darc, Mayra Dias, Mário César Filho e Doutor Gomes subscreveram o Projeto; Wilker Barreto** mencionou que, como Relator, gostaria de parabenizar o Deputado Delegado Péricles pela relevância social e fez uma reflexão acerca das taxas do Detran/AM considerando muito altas e pedindo que a Casa revisse essa situação.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873;

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41





Sinésio Campos manifestou seu voto favorável e rememorou que, no seu primeiro mandato, foi responsável por derrubar a taxa do Detran/AM que cobrava vistoria de carro novo. Defendeu a gratuidade da taxa da CNH para idoso a partir de sessenta anos porque a maioria ganha um salário mínimo e essas taxas pesam no orçamento e considerou o Projeto de Lei “uma pegadinha” por dar o benefício apenas aos idosos a partir de setenta anos; Delegado Péricles agradeceu aos Deputados pela subscrição e explicou que a Lei Federal n.º 14.071 alterou a data de renovação da CNH, sendo que pessoas com até 50 anos tem um prazo de 10 anos para a renovação; de 50 a 69 devem renovar de 5 em 5 anos e a partir dos 70 anos seria de 3 em 3 anos e o Projeto seria uma forma de compensar esse valor, já que as pessoas nessa faixa etária teriam uma despesa maior. **Em votação, aprovado com as subscrições; 2. Projeto de Lei Complementar n.º 14/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 78/2023, “Altera, na forma que especifica, o artigo 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emendas do Relator: Deputado Felipe Souza; e Parecer Conjunto Favorável, nos termos das emendas, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** pediu aos Deputados novamente que não aprovassem o Projeto antes de um debate mais aprofundado e solicitou que o Governo conversasse com os servidores que eram os dono do Fundo, já que eles contribuem para a aposentadoria. Exibiu relatórios, inclusive do Ministério da Previdência, que diz que não deveria ser alterado o Fundo sem estudo prévio e observou que o o aporte do percentual de vida estaria superior a 1% ao contrário do que determina a Portaria do Ministério. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Sinésio Campos** afirmou que o servidor público não terá nenhum benefício com a aprovação do Projeto e que, como professor concursado, não poderia aceitar essa mudança. Esclareceu que só apoia aquilo que o convence de que é certo e que ainda não se convenceu de que a matéria não trará prejuízos ao servidor. Frisou também a necessidade de um levantamento dos inativos da Amazonprev e defendeu a necessidade de os representantes dos Sindicatos serem ouvidos; **Roberto Cidade** assegurou que houve várias discussões na Casa sobre o Projeto inclusive uma Audiência Pública de autoria do Deputado Wilker Barreto; **Felipe Souza** explicitou, através de slides, o estudo feito pela Amazonprev

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





este ano e alertou que os relatórios exibidos pelo Deputado Wilker Barreto são do ano passado. Advertiu que o Projeto é constitucional e que o Fundo possui um superávit sendo permitido a utilização de até seiscentos e oitenta e seis milhões de reais e clarificou que apenas mil setecentos e quarenta servidores acima de 80 anos de idade seriam remanejados. Além disso, o Fundo superavitário só começará a pagar a aposentadoria dos servidores daqui a 10 anos e assegurou que o estudo é confiável e o Parecer do Ministério da Previdência ratificou o estudo garantindo não haver nenhum risco futuro aos servidores; **Wilker Barreto** clarificou que a Audiência Pública foi realizada, no entanto a Amazonprev não compareceu e mencionou que o Parecer citado pela Liderança do Governo é posterior à Mensagem, ou seja, primeiro foi feito o Projeto e depois o Parecer Técnico. Pediu que o Projeto fosse retirado de Pauta por conta desse vício insanável e que fosse analisado melhor; **Delegado Péricles** esclareceu que tem havido algumas distorções sobre a matéria e deixou claro que é um servidor efetivo e que o Projeto não retira o dinheiro do servidor, apenas remaneja servidores de um Fundo para o outro. Assegurou que o Parecer Técnico chegou no dia 16 de junho e que o outro Parecer exibido apenas endossa o que acompanhou a Mensagem Governamental. Salientou ainda que esse remanejamento já foi feito em outros Estados e que não mexe na contribuição dos servidores e garantiu que não irá faltar dinheiro para a aposentadoria e não há risco algum; **Sinésio Campos** decidiu votar a favor do Projeto porque ficou convencido de que não haveria nenhum prejuízo ao servidor; **Wilker Barreto** pediu vista; **Presidente Roberto Cidade** colocou o pedido de vista em votação, sendo negado pelo Plenário. **Em votação, aprovado com voto contrário do Deputado Wilker Barreto. Durante a Sessão, os Projetos de Lei Complementar n.º 13 e 14/2023 foram aprovados em 2º turno, como também a Redação Final. Ato contínuo, a Secretária JOANA DARC procedeu à leitura da Pauta de Votação, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Projeto de Lei n.º 943/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 98/2023, “Autoriza a contratação por tempo determinado de Profissionais de Enfermagem, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições que especifica, e dá outras providências”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Rozenha). **Em discussão, os Deputados: Rozenha** considerou o Projeto um avanço porque acaba com o círculo vicioso do atraso de salários e coloca a saúde do Amazonas em

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873;

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41





prioridade; **Joana Darc** rememorou que há três anos houve um grande avanço com a contratação direta dos técnicos em enfermagem e hoje esse mesmo avanço está sendo estendido aos enfermeiros. Manifestou seu voto favorável e seu orgulho por participar de uma causa tão nobre. Parabenizou a Senhora Graciete pelo empenho; **Sinésio Campos** defendeu o ingresso por concurso público, porém ponderou que o momento é diferenciado e, por isso, concorda com a contratação direta, pois as empresas terceirizadas costumam explorar os seus funcionários. Declarou seu voto favorável; **Wilker Barreto** fez uma retrospectiva de todos os momentos que culminaram na propositura e agradeceu nominalmente ao Presidente Roberto Cidade, ao Conselheiro Josué Neto, ao Deputado Felipe Souza, à Deputada Alessandra Campêlo, ao Controlador-Geral e a Secretária-Executiva da Casa Civil. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados:** **Wilker Barreto** pediu à Liderança do Governo e ao Presidente que os servidores pudessem receber ainda este mês de outubro; **Roberto Cidade** agradeceu a todos os Deputados e ao Governador Wilson Lima pela sensibilidade em apoiar a TAG e ao Conselheiro Josué Neto presente em plenário; **Felipe Souza** considerou o momento muito feliz e histórico e agradeceu ao Governador Wilson Lima que sempre apoiou o Projeto; **Delegado Péricles** parabenizou todos os enfermeiros pela conquista e expressou gratidão ao Controlador-Geral, ao Secretário da Casa Civil, ao Presidente Roberto Cidade, ao Conselheiro Josué Neto e ao Governador Wilson Lima pelo apoio. **Em votação, aprovado por unanimidade;** **2. Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2023, de autoria da Comissão Especial**, “Aprova o nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Cultura/Conec/AM. (Pedro Henrique Secatti Cacheado). Relator: Deputado Abdala Fraxe. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 82/2023. **Em votação, aprovado.** Neste momento, o Presidente anunciou que a votação seria em Bloco, no entanto iremos reproduzir na íntegra as proposituras. **3. Projeto de Lei n.º 373/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Altera a Lei n.º 5.403, de 24 de fevereiro de 2021, que ‘Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relatora Deputada Dra. Mayara Pinheiro); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. **Em votação, aprovado com subscrição das Deputadas Mayra Dias, Débora Menezes e do Deputado Rozenha;** **4. Projeto de Lei n.º 40/2023 de autoria da Deputada**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Joana Darc, “**Dispõe** sobre o treinamento e a capacitação dos profissionais que realizam o atendimento direto às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado com subscrição das Deputadas Mayra Dias, Débora Menezes e do Deputado Rozenha; 5. Projeto de Lei n.º 49/2023, de autoria da Deputada Joana Darc**, subscrito pelo Deputado Rozenha, “**Institui** o ‘Portal TEA’. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Dr. George Lins). **Em votação, aprovado com subscrição das Deputadas Débora Menezes e Mayra Dias; 6. Projeto de Lei n.º 182/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes**, “**Institui** o Dia Estadual do Conservadorismo no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); da Mulher, Da Família e Da Pessoa Idosa (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Mário César Filho). (Retirado de pauta na sessão de 21/09/2023).

Em discussão, os Deputados: **Sinésio Campos** afirmou que a matéria é de cunho ideológico e que o conservadorismo não leva em consideração as mudanças sociais, direitos civis, além de promover a intolerância principalmente nas questões de raça e religião. Opinou que não seria hora de aprovar um projeto com essa abordagem e manifestou seu voto contrário; **Débora Menezes** clarificou que não existe nada de ideológico na matéria e que a criação do dia quer reafirmar os valores e princípios da família; **Delegado Péricles** pediu para subscrever a matéria e assegurou que o projeto quer apenas defender a família e os princípios cristãos.

Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Delegado Péricles e voto contrário do Deputado Sinésio Campos e da Deputada Mayra Dias; 7. Projeto de Lei 212/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo, “**Estabelece** diretrizes para a valorização e empoderamento da mulher no campo, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Thiago Abraham); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo) e de Agricultura

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873;

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41





Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Relator: Deputado Adjuto Afonso). (Retirado de pauta na Sessão de 27/09/2023), **Retirado de Pauta a pedido do autor**); **8. Projeto de Lei n.º 229/2023, de autoria do Deputado Rozenha, subscrito pela Deputada Joana Darc**, “Assegura aos portadores de transtornos psíquicos o direito a se fazer acompanhar de animal de assistência emocional nos estabelecimentos públicos estaduais, estabelecimentos privados e meios de transporte”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dr. George Lins); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes) e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em votação, aprovado**; **9. Projeto de Lei n.º 234/2023, de autoria do Deputado Rozenha**, “Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Fenilcetonúria, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Thiago Abraham; e Pareceres Favoráveis das Comissões de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc**; **10. Projeto de Lei n.º 235/2023, de autoria do Deputado Rozenha**, “Institui o Dia Estadual da Prematuridade e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relatora: Deputada Mayra Dias). **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc**; **11. Projeto de Lei n.º 252/2023, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro**, “Dispõe sobre os direitos para as pessoas com sequelas graves advindas de queimaduras e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc**; **12. Projeto de Lei n.º 261/2023, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro**, “Institui o dia 5 de junho como ‘Dia do Indigenista”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Felipe Souza); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e Políticas sobre

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa (Relator: Deputado Daniel Almeida). **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 13. Projeto de Lei n.º 294/2023, de autoria do Deputado Sinésio Campos.** “Altera, na forma específica a Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas”. Recebeu emendas do Deputado João Luiz na comissão de Assuntos Econômicos. Com Pareceres Favoráveis, na forma das emendas, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado João Luiz); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Adjuto Afonso).

Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 314/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Combate ao Etarismo”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro); e da Mulher, Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 15, Projeto de Lei n.º 333/2023, de autoria do Deputado Felipe Souza,** “Dispõe sobre o sistema de referência e contrarreferência do sistema de saúde e dá outras previdências. Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre o sistema de saúde e dá outras previdências.” Com Pareceres Favoráveis, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado João Luiz); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. George Lins); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Dr. George Lins). **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 490/2023, de autoria da Deputada Mayra Dias,** “Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Felipe Souza); de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Comandante Dan); e de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Thiago Abrahim, Rozenha, Wanderley Monteiro e das Deputadas Débora Menezes e Joana Darc;** 17. Projeto de Lei n.º

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





549/2023, de autoria do Deputado Comandante Dan, “Altera a Lei n.º 3.331 de 23 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, e estabelece outras providências, para dispor sobre a instalação de sirenes de alerta sonoro em regiões com risco de alagamento e deslizamento, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); Assuntos Municipais, Desenvolvimento Rural e Regional (Relator: Deputado Thiago Ibrahim); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Dr. George Lins). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Cristiano D’Angelo, Delegado Péricles e da Deputada Joana Darc;** **18. Projeto de Lei n.º 565/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Institui Campanha Permanente de Conscientização e Promoção da PREP no Estado do Amazonas”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Felipe Souza); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição das Deputadas Mayra Dias e Joana Darc;** **19. Projeto de Lei n.º 604/2023, de autoria do Deputado João Luiz, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Coronel RR QOPM, Sr. Dan Câmara”.** Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado com subscrição das Deputadas Débora Menezes e Joana Darc;** **20. Projeto de Lei n.º 615/2023, de autoria da Deputada Mayra Dias, “Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Educação Não Violenta no âmbito do Estado do Amazonas”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); e de Educação (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc;** **21. Projeto de Lei n.º 646/2023, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro, “Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Estado do Amazonas e dá outras providências. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado;** 22. Projeto de Lei n.º 653/2023, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Procurador do Estado do Amazonas Eugênio Nunes Silva. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado;** 23. Projeto de Lei n.º Projeto de Lei n.º 657/2023, de autoria do Deputado**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Wanderley Monteiro, subscrito pelo Deputado Mário César Filho, “Institui, o ‘Dia Estadual do Exame do Teste do Pezinho’, a ser comemorado, anualmente, dia 6 de junho, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel). Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 24. Projeto de Lei n.º 658/2023, de autoria dos Deputados Alessandra Campêlo e Carlinhos Bessa, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao médico e infectologista Dr. Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 25. Projeto de Lei n.º 660/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Institui o Dia Estadual de Combate à violência contra os Trabalhadores da Saúde”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 26. Projeto de Lei n.º 720/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Altera a Lei Promulgada n.º 241 de 2015 que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, para fins de instituir o dia estadual de combate à violência contra pessoa com deficiência”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 27. Projeto de Lei n.º 723/2023, de autoria do Deputado Rozenha, “Institui o Dia Estadual da Síndrome de Williams”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Joana Darc; 28. Projeto de Lei n.º 728/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho, “Institui o ‘Dia Estadual da Conscientização sobre o Desaparecimento de Pessoas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Débora Menezes; 29. Projeto de Lei n.º 733/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Declara a celebração realizada no Município de Itacoatiara, alusiva à Nossa Senhora do Rosário, integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relatora: Deputada Mayra Dias). **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Rozenha, Roberto Cidade, Thiago Abrahim e da Deputada Joana Darc; 30. Projeto de Lei n.º 734/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes**, “Declara a celebração realizada no Município de Manaus, alusiva à Nossa Senhora da Conceição, integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relatora: Deputada Mayra Dias). **Em votação, aprovado; 31. Projeto de Lei n.º 769/2023, de autoria do Deputado Rozenha**, “Concede o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor Francisco Ferreira da Silva Sobrinho”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Delegado Péricles. Dando prosseguimento, foi aprovada, em Bloco, a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2023; e dos Projetos de Lei n.º 943/2023, 373/2021, 40/2023, 49/2023, 182/2023, 229/2023, 234/2023, 235/2023, 252/2023, 261/2023, 294/2023, 314/2023, 333/2023, 490/2023, 549/2023, 565/2023, 604/2023, 615/2023, 646/2023, 653/2023, 657/2023, 658/2023, 660/2023, 720/2023, 723/2023, 728/2023, 733/2023, 734/2023 e 769/2023. Na continuidade, foi aprovado, com anuência do Plenário, o Requerimento n.º 4779/2023, de autoria Coletiva**, “Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do duto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada Moção de Repúdio à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, pelas declarações e intransigências com relação às ações de trafegabilidade da BR-319. **Após, o Presidente aprovou as Atas das Sessões Ordinárias 89, 90, 91 e 92 e das Sessões Especiais 112, 113, 114, 115, 116 e 117. A seguir, foi feita a Promulgação: Decreto Legislativo n.º 1.060, de 5 de outubro de 2023**, “Aprova o nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Cultura/CONEC/AM.”; **Lei n.º 6.387, de 5 de outubro de 2023**, “Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte.”, **Lei n.º 6.388, de 5 de outubro de 2023**, “Define o Beach Tennis como modalidade esportiva passando a integrar o Calendário de Eventos do Estado.”, **Lei n.º 6.462, de 5 de outubro de 2023**, “Institui o Dia 21 de junho como Dia Estadual do Capelão Evangélico e Militar”, **Lei n.º 6.463, de 5 de outubro de 2023**, “Veda expressamente a utilização da denominada ‘Linguagem neutra’, do ‘dialeto não binário’ ou de qualquer outra expressão que

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





descaracterize o uso da norma culta da Língua Portuguesa, na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público ou privado e, em documentos oficiais das instituições de ensino e repartições públicas, no âmbito do Estado do Amazonas.”, **Lei n.º 6.464, de 5 de outubro de 2023**, “Institui o Dia Estadual Cristão.”, **Lei n.º 6.465, de 5 de outubro de 2023**, “Dispõe sobre a flexibilização do licenciamento ambiental de competência estadual para incentivo à conclusão da rodovia BR- 319.”, **Lei n.º 6.466, de 5 de outubro de 2023**, “Institui o Dia Estadual das Leguminosas no Amazonas.”, **Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e de lazer a dotarem em suas dependências, o “Protocolo Não se Cale, Mana” de prevenção, e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência.”, **Lei n.º 6.468, de 5 de outubro de 2023**, “Estabelece o atendimento especializado nas provas realizadas no Departamento Estadual de Trânsito/Detran/AM, para as pessoas com dislexia.”, **Lei n.º 6.469, de 5 de outubro de 2023**, “Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada Orgulho LGBTQIAPN+.”, **Lei n.º 6.470, de 5 de outubro de 2023**, “Restringe a oferta de embutidos, enlatados e bebidas artificiais, na composição do Cardápio da Alimentação Escolar da rede pública de ensino, no âmbito do Estado do Amazonas”. **Após, o Presidente encaminhou às Comissões 3 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “Obriga as empresas prestadoras de transporte individual privado de mobilidade urbana a notificar à autoridade policial e ao Ministério Público toda denúncia formalizada contra motorista cadastrado em sua plataforma, pela prática de crime contra a dignidade sexual de passageiros”; **2 de autoria do Deputado Comandante Dan**, “Institui diretrizes para a criação do Programa da Coleta Seletiva de Lixo em templos Cristãos e em locais de Eventos e Atividades com grande concentração de público.”, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Rozenha n.º 4753, 4754, 4755, 4756, 4757, 4758, 4759, 4760, 4761, 4762, 4763, 4764, 4765, 4766, 4767 e 4768/2023** (subscrição, respectivamente, dos Projetos de Lei 891, 835, 791, 781, 746, 566, 38, 805, 752, 726, 718, 648, 63, 40 e 377/2023); **Mayra Dias n.º 4769/2023**; **Débora Menezes n.º 4770, 4771 e 4772/2023**; **Wilker Barreto n.º 4773/2023**; **Roberto Cidade n.º 4774/2023**; **Cabo Maciel n.º 4775/2023**; **Mário César Filho n.º 4776/2023**; **Alessandra Campêlo n.º 4777/2023**; **Doutora Mayara n.º 4778/2023**.

A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou do **Projeto de Lei**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





n.º 919/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo; **Projeto de Lei n.º 920/2023**, de autoria do Deputado Daniel Almeida; **Projetos de Lei n.º 921 e 922/2023**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projeto de Lei n.º 923/2023**, de autoria do Deputado Thiago Abraham; **Projeto de Lei n.º 924/2023**, de autoria do Deputado Doutor Gomes; **Projeto de Lei n.º 925/2023**, de autoria do Deputado Delegado Péricles; **Projeto de Lei n.º 926/2023**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 929 e 930/2023**, de autoria do Deputado Comandante Dan; **Projeto de Lei n.º 931/2023**, de autoria do Deputado Thiago Abraham; **Projeto de Lei n.º 932/2023**, de autoria do Deputado Cabo Maciel; **Projeto de Lei n.º 933/2023**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projetos de Lei n.º 934 e 938/2023**, de autoria da Deputada Joana Darc; **Projetos de Lei n.º 935 e 936/2023**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **Projetos de Lei n.º 937, 939, 940 e 941/2023**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 73 e 74/2023**, de autoria do Deputado Comandante Dan; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 75 e 76/2023**, de autoria do Deputado João Luiz (estes em segundo dia); **Projeto de Resolução Legislativa n.º 72/2023**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Aderbal Domingos Lana”; **Projeto de Lei n.º 942/2023**, de autoria dos Deputados Carlinhos Bessa, Doutor George Lins e Thiago Abraham, Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Deputado Estadual, Senhor Ednailson Leite Rozenha.”; **Projeto de Lei n.º 943/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 98/2023**, “Autoriza a contratação por tempo determinado de Profissionais de Enfermagem, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições que especifica, e dá outras providências.” [em Regime de Urgência solicitado pelo autor] (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Especial de amanhã às 11h. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.051873:

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 18/10/2023 08:29:28

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 18/10/2023 11:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15E50C91000EA4C6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

